

# EMPREGADORES DE EXCELÊNCIA



NA CONQUISTA DE UM MERCADO  
DE TRABALHO ABERTO E INCLUSIVO

Criada pelo Decreto-lei n.º 108/2015, de 17 de junho, a **Marca Entidade Empregadora Inclusiva** é atribuída às entidades empregadoras que contribuam para um mercado de trabalho aberto e inclusivo das pessoas com deficiência e incapacidade e que se distingam por práticas de referência, em pelo menos um dos seguintes domínios: recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional; manutenção e retoma do emprego; acessibilidades; serviço e relação com a comunidade.

Com periodicidade bienal, a **Marca Entidade Empregadora Inclusiva** é atribuída pela primeira vez este ano a 11 instituições.

## FUNDAÇÃO ADFP | Assistência Desenvolvimento e Formação Profissional



### Boas práticas de recrutamento e manutenção no emprego de trabalhadores com deficiência e incapacidade<sup>(1)</sup>:

- Grande número de trabalhadores com deficiência e incapacidade;
- Registo de progressão de trabalhadores com deficiência e incapacidade;
- Trabalhadores com vários tipos de deficiência e incapacidade;
- Cedência de espaços para habitação devidamente adaptados às necessidades dos trabalhadores, incluindo acesso aos serviços da Fundação (atividades como natação, fisioterapia, etc.);
- Adaptação quando necessário dos espaços para o regresso ao trabalho de pessoas que adquiram deficiência e incapacidade.

**Promoção de uma cultura de inclusão através da formação de chefias e administração.**

## CAID | Cooperativa de Apoio à Integração de Deficientes



### Boas acessibilidades físicas:

- Edifício totalmente acessível.

### Comunicações disponibilizadas em diferentes formatos de forma a responder às necessidades dos trabalhadores:

- Estão estabelecidos procedimentos internos que determinam a obrigatoriedade de tornar as comunicações acessíveis a todos os colaboradores;
- Placas com tradução em braile.

### Parcerias com a comunidade, maioritariamente com Câmara Municipal de Santo Tirso:

- Ex.: parceria com a PSP de Santo Tirso para a formação dos agentes na comunicação com pessoas com deficiência das funções mentais.

## HORIZONTE | Cooperativa de Solidariedade Social e de Ensino



### Boas acessibilidades físicas:

- Todos os espaços são acessíveis (nalguns casos, com a utilização de máquinas específicas).

### Parcerias e serviços com o exterior:

- Espaços e métodos adaptados para servir crianças com todo o tipo de alunos, incluindo alunos com deficiência(s) e incapacidade;
- Inclusão dos alunos com deficiência e incapacidade em todas as atividades, não diferenciando entre crianças com e sem deficiência e incapacidade.



Certificado



Certifica-se que

**HORIZONTE**

Cooperativa de Solidariedade Social e de Ensino

foi distinguida em 2017 com  
a Marca Entidade Empregadora Inclusiva

O Presidente do IEFP

António Valadas da Silva

